



HEMERA
CAPITAL
PARTNERS

Relatório & Contas 2025

Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário
Aberto

Índice

1. Contexto

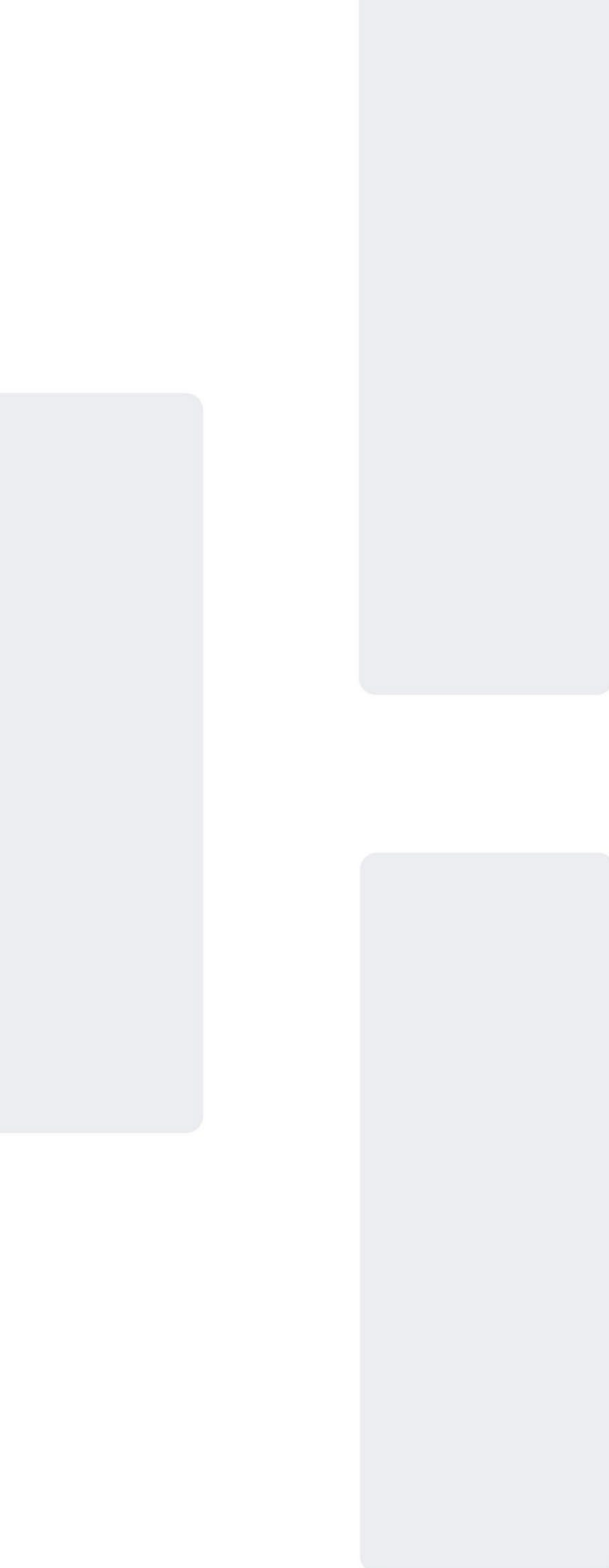
- i. Enquadramento Macroeconómico
- ii. Mercado de Capitais
- iii. OIC sob gestão da HCP

2. Caracterização do Fundo Liquidez Prime Fund

- i. Enquadramento
- ii. Política de Investimento
- iii. Actividade do Fundo
- iv. Perspectivas para 2026

3. Elementos Contabilísticos

4. Certificação Legal das Contas



I. Contexto



I. Contexto

I. Enquadramento Macroeconómico

Contexto Internacional

Segundo o *World Economic Outlook* (“WEO”) de Janeiro de 2025, o crescimento económico mundial deverá situar-se em 3,3% tanto em 2025 como em 2026, reflectindo uma trajectória de estabilidade moderada da actividade económica global.

O WEO de Janeiro de 2026 manteve inalterada a projecção de crescimento da economia mundial de 3,3% para 2025, reflectindo uma estabilização das expectativas quanto à evolução do Produto Interno Bruto (“PIB”) global entre os dois relatórios considerados.

O ano de 2025 foi marcado por um ambiente de elevada volatilidade e incerteza, resultante sobretudo da redefinição das prioridades de política económica nos Estados Unidos e da adaptação das restantes economias a um novo enquadramento global.

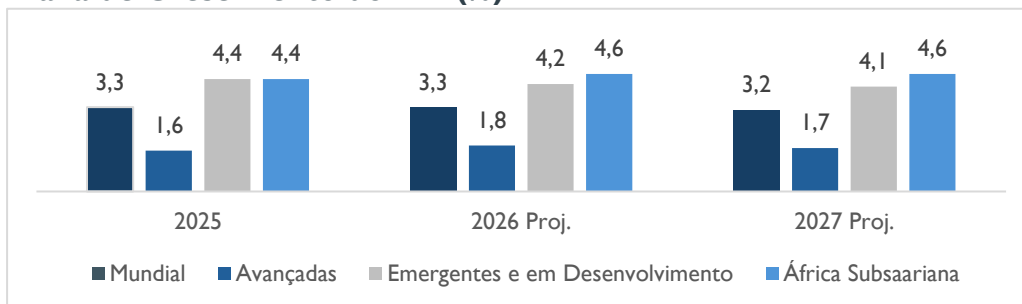
A política comercial voltou ao centro do debate económico, com a introdução de novas tarifas pelos EUA, elevando os níveis tarifários para patamares não observados há várias décadas.

O choque tarifário e a incerteza a ele associada conduziram, numa fase inicial, a uma revisão em baixa das projecções de crescimento global, com o WEO a apontar, em Outubro de 2025, para um crescimento de 3,2%. Esta revisão foi parcialmente revertida em momentos subsequentes, à medida que se verificou uma redução das tarifas, bem como uma melhoria das condições financeiras globais, permitindo uma recuperação moderada das perspectivas de crescimento.

O crescimento económico mundial deverá manter-se estável, situando-se em torno de 3,3% – 3,2% em 2026 – 2027, num contexto de elevada incerteza política e ajustamentos nas políticas comerciais. As economias avançadas registam crescimento moderado, com os Estados Unidos a evidenciar maior resiliência e a área do euro a enfrentar constrangimentos estruturais.

Nas economias emergentes, o crescimento mantém-se acima de 4,0%, com destaque para a Índia e para a estabilização gradual da China, apesar de desafios estruturais. África Subsariana e Médio Oriente apresentam trajectórias de recuperação apoiadas por reformas e pelo sector energético.

Taxa de Crescimento do PIB (%)



Fone: World Economic Outlook Janeiro 2026, Fundo Monetário Internacional

Economia Nacional

Economia Real

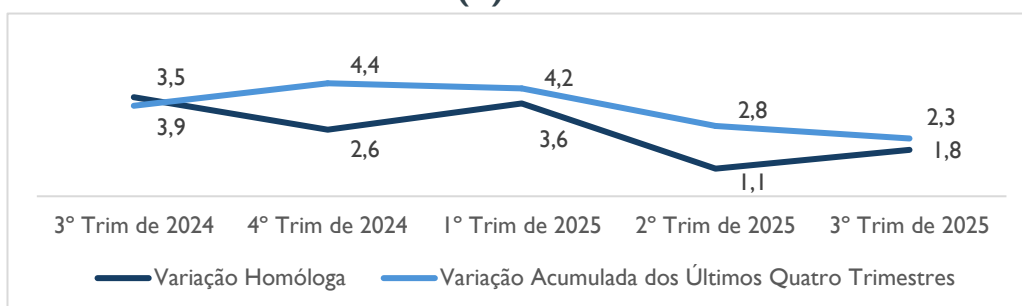
Segundo a informação mais recente das Contas Nacionais divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a economia nacional registou um crescimento homólogo de 3,6% no primeiro trimestre de 2025, ainda que tal represente uma desaceleração de 0,3 pontos percentuais face ao mesmo período de 2024.

No segundo trimestre de 2025, o crescimento abrandou para 1,1%, evidenciando uma redução de 2,9 pontos percentuais em relação ao trimestre anterior e de 5,9 pontos percentuais face ao segundo trimestre de 2024.

Já no terceiro trimestre de 2025, o PIB apresentou uma variação homóloga de 1,8%, sinalizando uma ligeira recuperação face ao trimestre precedente.

Em termos acumulados, o PIB referente aos últimos quatro trimestres, correspondentes ao período entre o quarto trimestre de 2024 e o terceiro trimestre de 2025, registou um crescimento de 2,3% comparativamente ao período homólogo anterior.

Taxa de Crescimento do PIB (%)



Fonte: INE

A análise da estrutura produtiva de Angola, entre o terceiro trimestre de 2024 e o terceiro trimestre de 2025, evidencia uma economia em ajustamento, marcada por alterações relevantes na composição sectorial do PIB.

Durante o período em referência, o sector Agropecuário reforçou de forma expressiva o seu contributo para o PIB, elevando o seu peso relativo de 17,3% para 19,6% em termos homólogos. Esta evolução reflecte um desempenho mais favorável da actividade agropecuária e uma crescente importância do sector na dinâmica produtiva nacional.

Em contrapartida, o sector Industrial registou uma trajectória de contracção, com a sua participação no PIB a reduzir-se de 39,1% para 34,2%. Tal comportamento evidencia um abrandamento da actividade industrial e uma perda de dinamismo relativo, face aos demais sectores, sugerindo um processo de recomposição estrutural da economia angolana.

Peso do PIB por Sector (%)

Participação de cada sector em %	3º Trim de 2024	4º Trim de 2024	1º Trim de 2025	2º Trim de 2025	3º Trim de 2025
Agro-Pecuária e Silvicultura, Pesca e Aquacultura	17,34%	14,36%	23,17%	39,11%	19,56%
Indústria	39,07%	35,68%	30,07%	23,71%	34,20%
Serviços	40,57%	47,45%	44,69%	35,64%	43,93%
Imposto sobre os produtos	3,03%	2,52%	2,08%	1,54%	2,32%
Subsídios (-)	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,01%
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: INE

Taxa de Inflação

A trajectória da inflação em Angola ao longo de 2025 foi marcada por uma desaceleração consistente e acentuada, conforme evidenciado pelo Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN). A taxa de inflação homóloga caiu progressivamente de 26,5% em Janeiro para 15,7% em Dezembro, uma redução de 10,8 p.p. ao longo do ano. Esse movimento descendente foi contínuo, mês a mês, reflectindo um cenário de gradual alívio nas pressões de preços na economia.

Um ponto de destaque no cenário inflacionário de 2025 foi a resiliência demonstrada pela economia angolana frente a choques administrados de preços.

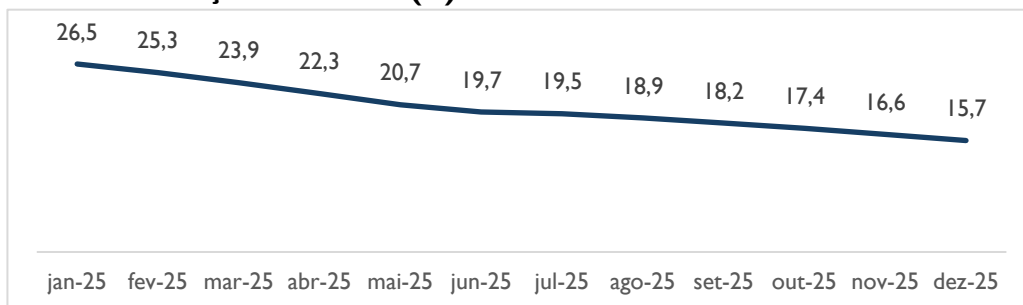
No âmbito da redução gradual dos subsídios aos combustíveis, dois reajustes significativos foram realizados no valor do gasóleo:

1. O primeiro em Março, elevando o preço de 200 kwanzas para 300 kwanzas por litro, representando um aumento de 50,0%.
2. O segundo em Julho, para 400 kwanzas por litro, representando um aumento de 50,0%.



De forma global, ao longo do ano, o preço do gasóleo duplicou, passando de 200 para 400 kwanzas por litro, o que corresponde a uma variação acumulada de 100,0%.

Taxa de Inflação Nacional (%)



Fonte: INE

Política Monetária

Ao longo de 2025, a condução da política monetária pelo Banco Nacional de Angola (“BNA”) foi caracterizada por uma abordagem prudente e gradual, num contexto ainda marcado por pressões inflacionistas, ajustamentos cambiais e necessidade de preservação da estabilidade macroeconómica. O Comité de Política Monetária (“CPM”) adoptou uma postura inicialmente conservadora, mantendo as principais taxas directoras inalteradas no início do ano, e procedeu posteriormente a ajustamentos descendentes no último trimestre, reflectindo uma avaliação mais favorável da trajectória da inflação e das condições de liquidez do sistema bancário.

Na reunião realizada em Janeiro de 2025, o CPM deliberou:

- a) Manter a Taxa BNA em 19,5%;
- b) Manter a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez em 20,5%;
- c) Manter a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez em 18,5%.

Estas decisões reflectiram uma estratégia de contenção da procura agregada e de ancoragem das expectativas inflacionistas, preservando simultaneamente a estabilidade do sistema financeiro.

Em Novembro de 2025, perante sinais de desaceleração da inflação e maior equilíbrio no mercado monetário, o CPM decidiu iniciar um ciclo moderado de flexibilização, deliberando:

- a) Reduzir a Taxa BNA de 19,0% para 18,5%;
- b) Reduzir a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 20,0% para 19,5%;

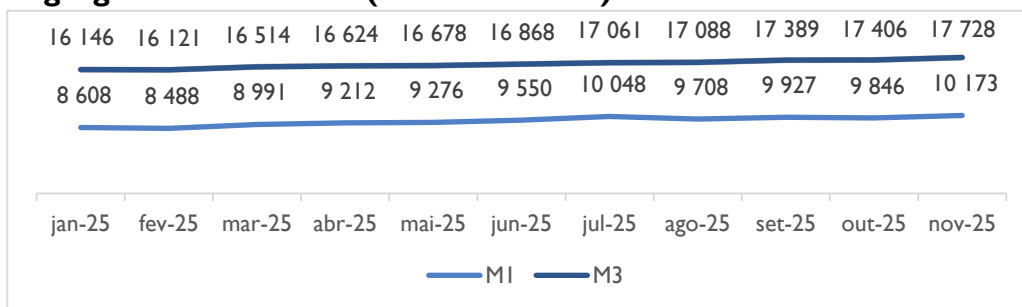
- c) Reduzir a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez de 17,0% para 16,5% .

Esta inflexão na orientação da política monetária traduziu-se numa sinalização de maior confiança na trajectória descendente da inflação, enquanto procurou estimular de forma controlada a actividade económica, reduzir os custos de financiamento e promover maior dinamismo no crédito ao sector produtivo.

Em 2025, os agregados monetários em Angola mantiveram-se reactivamente estáveis ao longo do ano, com crescimento gradual e controlado.

O agregado M1 (notas e moedas em poder do público) passou de 8 607,6 mil milhões de kwanzas em Janeiro para 10 172,7 mil milhões de kwanzas em Novembro e os agregados M2 (M1 + Quase-Moeda) e M3 (M2 + Outros instrumentos equiparáveis a depósitos), M2 e M3 são iguais, evoluíram de forma consistente passando de 16 146,3 mil milhões em Janeiro para 17 728,3 mil milhões em Novembro.

Agregados Monetários (Kz mil milhões)



Fonte: BNA

Sector Externo e Taxa de Câmbio

Segundo a Nota de Informação sobre as Estatísticas Externas do 3.º trimestre de 2025, o saldo da conta corrente foi superavitário em USD 376,5 milhões, equivalente a 1,2% do PIB, tendo registado um melhor desempenho face ao trimestre anterior, traduzido numa expansão de USD 186,9 milhões.

A evolução da conta corrente foi determinada, sobretudo, pelo aumento do saldo da conta de bens em 8,4%, bem como pela redução dos défices nos rendimentos primários e nas transferências correntes, que registaram melhorias de 11,6% e 43,6%, respectivamente.



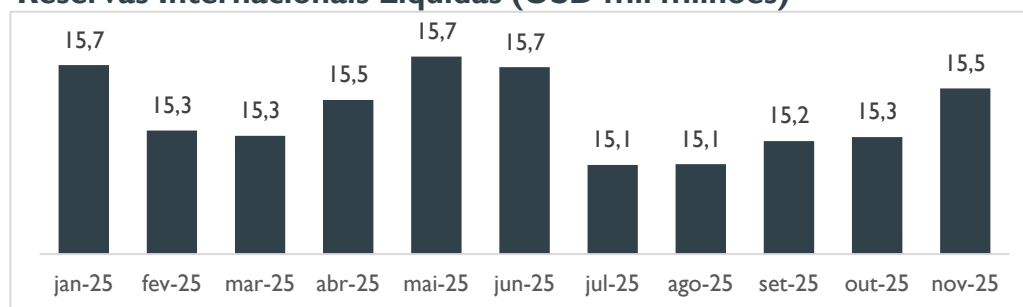
Saldo Conta Corrente (USD milhões)



Fonte: BNA

Em Novembro de 2025, o stock de Reservas Internacionais situou-se em USD 15,5 mil milhões, assegurando uma cobertura equivalente a 7 meses de importação de bens e serviços, o que reflecte um nível confortável de protecção externa.

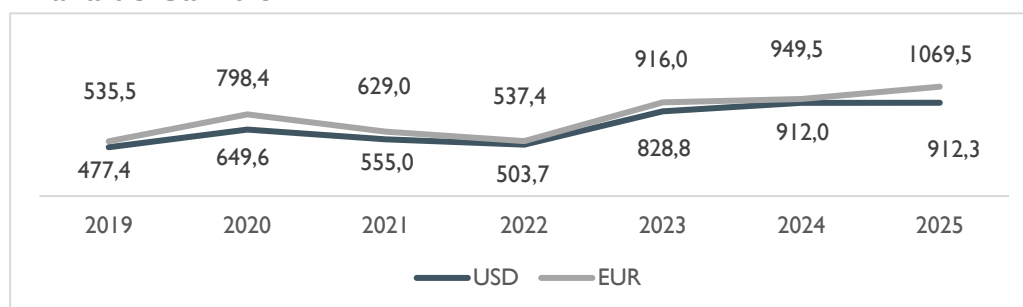
Reservas Internacionais Líquidas (USD mil milhões)



Fonte: BNA

Relativamente à taxa de câmbio, observou-se em 2025 um comportamento diferenciado consoante a moeda de referência. O Kwanza evidenciou relativa estabilidade face ao dólar norte-americano (USD), com variações moderadas ao longo do ano, enquanto registou uma depreciação face ao euro (EUR), reflectindo a valorização desta moeda no mercado internacional.

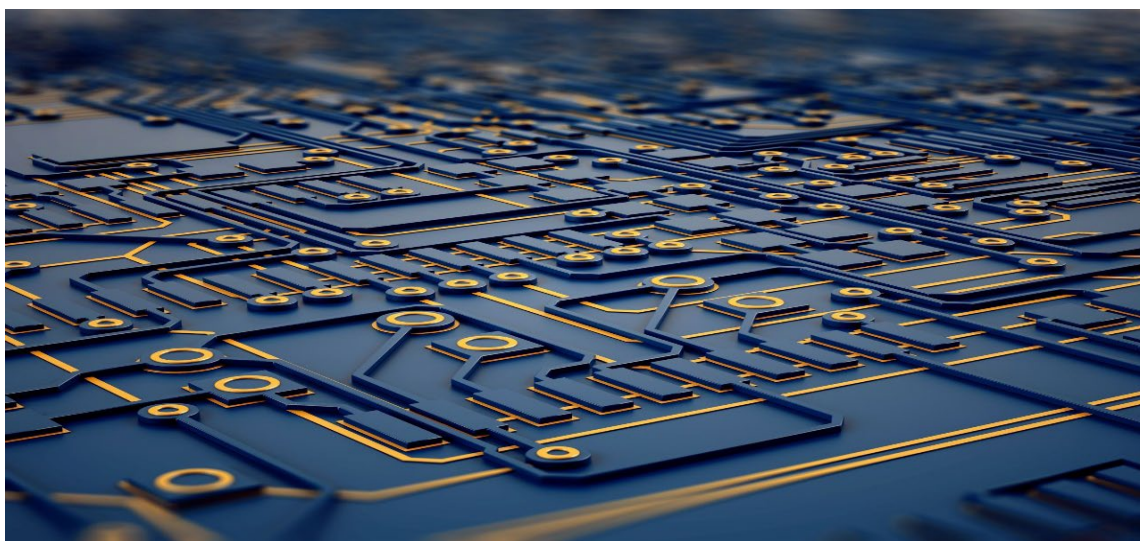
Taxa de Câmbio



Fonte: BNA

I. Contexto

II. Mercado de Capitais



A Oferta Pública de Venda (OPV) das acções do Banco de Fomento Angola (BFA) foi um dos eventos mais marcantes do mercado de capitais angolano em 2025, não apenas pela dimensão, mas também pelo impacto institucional que gerou no desenvolvimento do mercado accionista.

A oferta colocou 4 462 500 acções ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de 29,75% do capital social e dos direitos de voto do Banco, com cada acção tendo valor nominal de Kz 6 000,00.

Os principais accionistas envolvidos na operação foram a Unitel S.A., que disponibilizou 15,00% do capital, e o Banco Português de Investimento (BPI), com 14,75%, no âmbito do programa de dispersão accionista e abertura ao mercado de capitais.

O preço unitário final foi fixado em 49 500 Kz por acção, resultando num montante total arrecadado de cerca de Kz 220,9 mil milhões, o que fez desta oferta a maior operação de bolsa alguma vez realizada em Angola.

A GRINER Engenharia S.A. levantou capital com sucesso através da emissão de um empréstimo obrigacionista por Subscrição Particular, 2025–2028, no montante global de Kz 20 000,0 mil milhões de kwanzas.

A operação foi integralmente subscrita, evidenciando a confiança dos investidores institucionais na emissão.

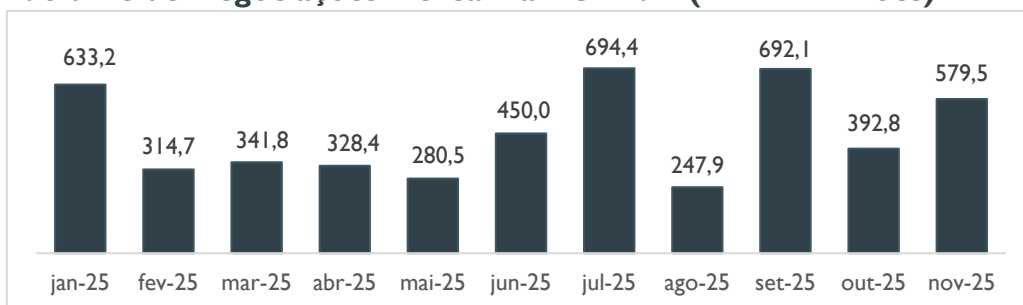
Mercado de Capitais

BODIVA

Ao longo de 2025, a actividade de negociação na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) evidenciou uma evolução consistente, marcada por períodos de maior intensidade transaccional e reforço da liquidez no mercado secundário.

Destacaram-se, em particular, os meses de Janeiro, Julho e Setembro, que registaram os níveis mais elevados de actividade ao longo do ano.

Volume de Negociações Mensal na BODIVA (Kz mil milhões)

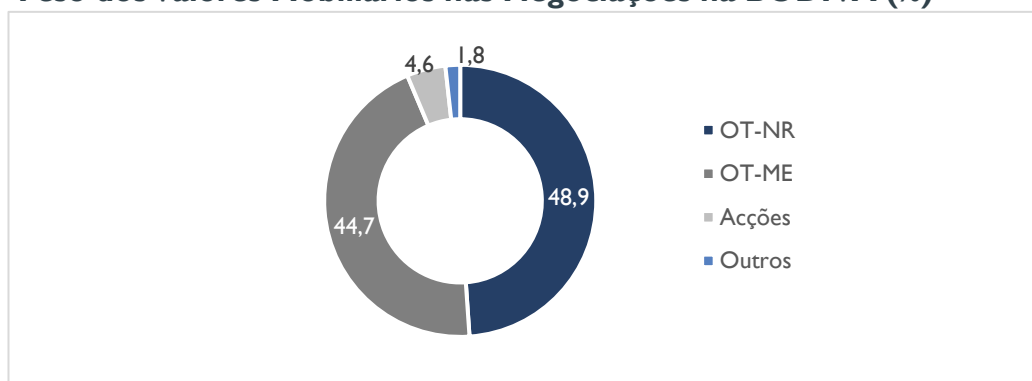


Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais Novembro 2025, CMC

Em Novembro de 2025, as Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR) assumiram a posição dominante no mercado regulamentado, representando 48,9% do volume total transaccionado, o equivalente a Kz 283,5 mil milhões.

Por sua vez, as Obrigações do Tesouro com Moeda Estrangeira (OT-ME) registaram uma participação de 44,7%, correspondendo a Kz 259,2 mil milhões, consolidando igualmente a forte predominância dos títulos de dívida pública na estrutura das negociações.

Peso dos Valores Mobiliários nas Negociações na BODIVA (%)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais Novembro 2025, CMC

No que se refere à participação dos investidores na BODIVA em Novembro de 2025, verificou-se que 88,0% das compras foram realizadas por investidores institucionais, enquanto os investidores não institucionais representaram os restantes 11,9%, evidenciando uma predominância significativa da participação dos investidores institucionais no referido mês.

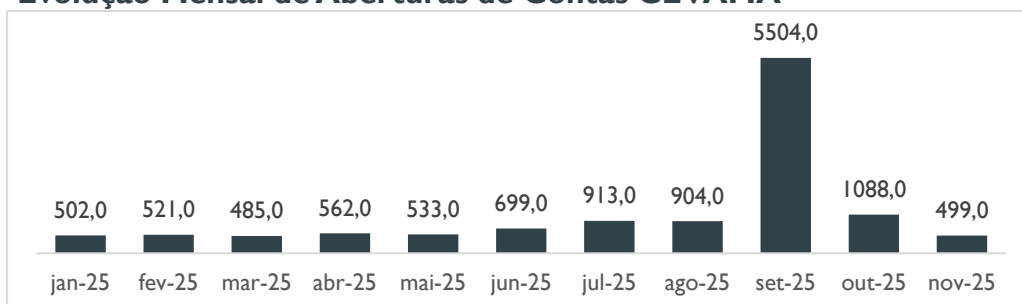
Quota de Participação por Tipologia de Investidores (%)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Novembro 2025, CMC

No segundo semestre verificou-se um aumento significativo no número de aberturas de contas, fenómeno que esteve igualmente associado à realização de uma operação de oferta pública de venda de acções em primário e depois em secundário que despertou elevado interesse por parte de investidores interessados em participar no mercado de acções. Este contexto contribuiu para o alargamento da base de investidores e para uma maior dinamização do sistema de registo e custódia de valores mobiliários.

Evolução Mensal de Aberturas de Contas CEVAMA

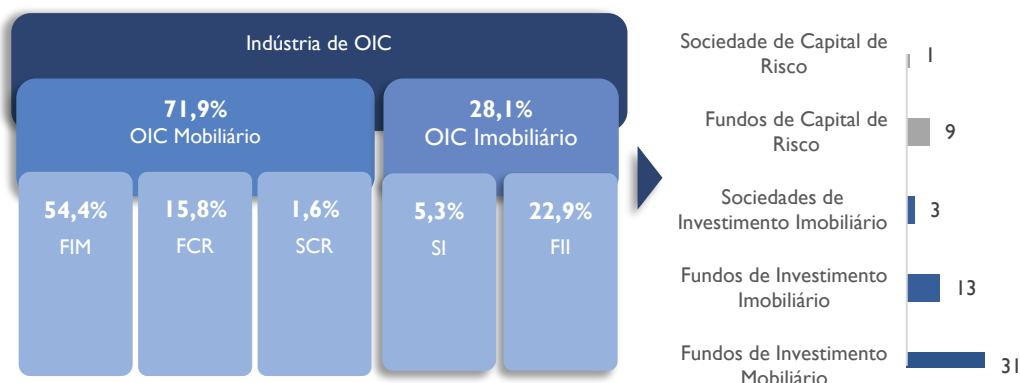


Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Novembro 2025, CMC

Organismo de Investimento Colectivo

No período em análise, o total de Organismos de Investimento Colectivo (“OIC”) registados na Comissão do Mercado de Capitais situava-se em 57 OIC, destacam-se 31 fundos de investimento mobiliário (FIM), 13 fundos de investimento imobiliário (FII), 9 fundos de capital de risco (FCR), 3 sociedades de investimento imobiliário (SII) e 1 sociedade de capital de risco (SCR).

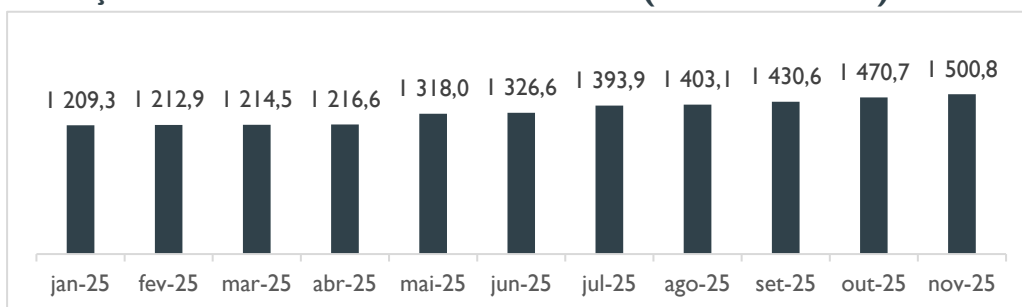
Dimensão do Mercado de OIC por nº Veículos Registados



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Novembro 2025, CMC

Os activos dos OIC registaram um crescimento relevante, tanto ao nível do valor dos activos sob gestão como da sua representatividade no mercado. Este aumento reflecte a entrada de novos veículos de investimento, a diversificação da oferta disponível e o reforço da confiança dos investidores no mercado de capitais.

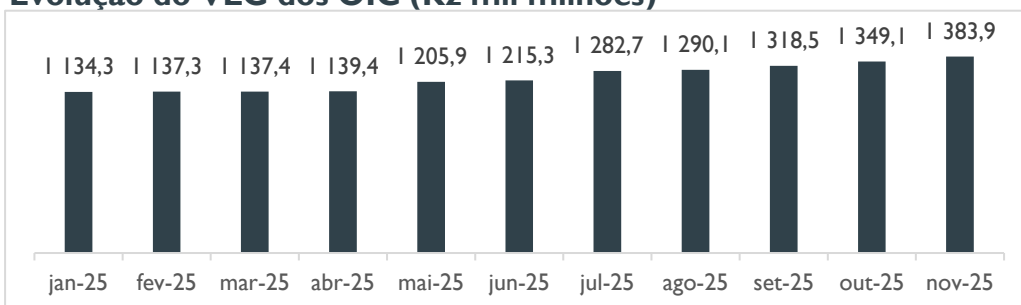
Evolução dos Activos sob Gestão dos OIC (Kz mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Novembro 2025, CMC

De igual modo, o Valor Líquido Global (VLG) registou também uma evolução positiva.

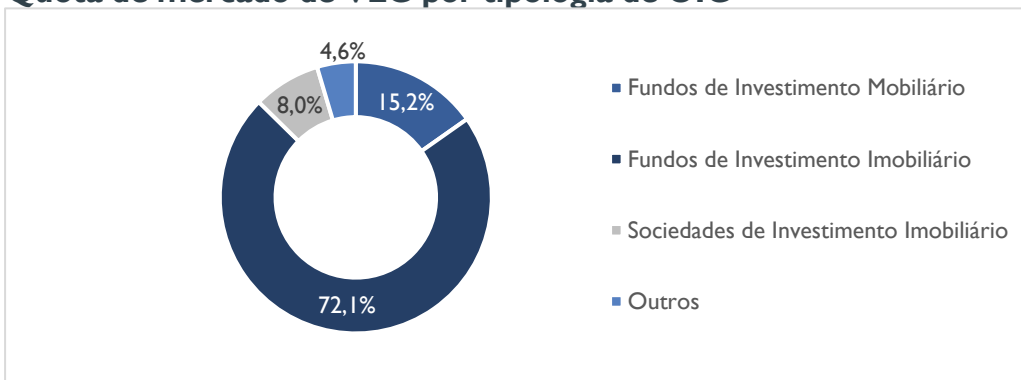
Evolução do VLG dos OIC (Kz mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Novembro 2025, CMC

Os fundos de investimento imobiliários representam a maior quota de mercado com 72,1%, seguidos dos fundos de investimento mobiliários.

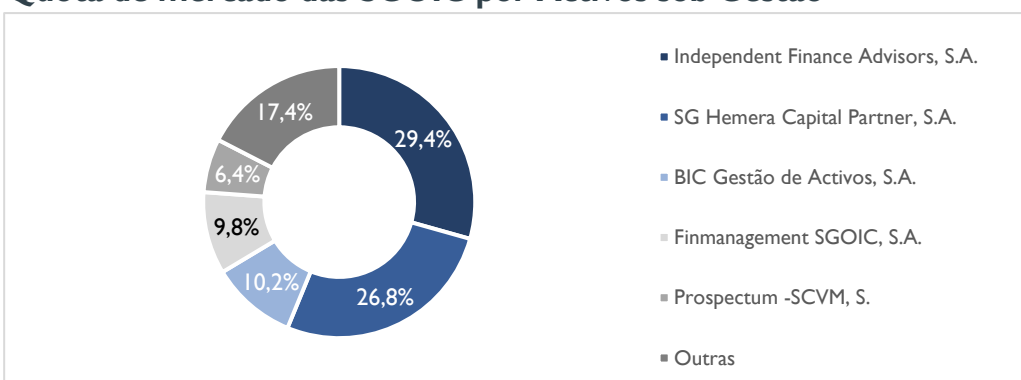
Quota de mercado de VLG por tipologia de OIC



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Novembro 2025, CMC

No que se refere à quota de mercado das principais Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo (SGOIC) em termos de activos sob gestão, verifica-se que a Independent Finance Advisors, S.A. com 29,4%, logo a seguir a SG Hemera Capital Partners, S.A., com uma quota de 26,8%, BIC Gestão de Activos, S.A. com 10,2%, Finmanagement SGOIC, S.A. com 9,8%, Prospectum -SCVM, S. com 6,4%, e Outras com 17,4%.

Quota de mercado das SGOIC por Activos sob Gestão



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Novembro 2025, CMC

I. Contexto

III. OIC sob gestão da HCP

A SG Hemera Capital Partners, S.A. tem sob sua gestão 1 OIC imobiliário e 2 OICs mobiliários, sendo 1 fundo de capital de risco, totalizando mais de Kz 402 mil milhões em activos sob gestão.



Liquidez Prime Fund

- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto;
- Fundo de subscrição pública;
- AuM > Kz 21 mil milhões.



Pactual Property Fund

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > Kz 378 mil milhões.



Dual Impact Fund

- Fundo de Investimento de Capital de Risco Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > Kz 3 mil milhões.

A

R

2. Caracterização do Fundo



2. Caracterização do Liquidez Prime Fund

I. Enquadramento

Organismo de Investimento Colectivo

O Fundo Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Atlântico Liquidez”), foi constituído em 3 de junho de 2016, com um VLG de AOA 3 317 000 mil. Em 2023 com aprovação do Regulador, o Fundo alterou a sua denominação, passando assim a denominar-se Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (FIMA). O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A..

O Liquidez Prime Fund tem como objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário, nos termos e segundo as regras previstas em regulamento da Comissão de Mercado de Capitais e no Regulamento de Gestão do Fundo.



✱

✱

2.Caracterização do Liquidez Prime Fund

II. Política de Investimento

Liquidez Prime Fund Política de Investimento

O património do Fundo será composto, em permanência, por 85% do seu Valor Líquido Global (VLG) investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida.

O Fundo de investimento é caracterizado como sendo de baixo risco, na medida em que não pode investir em acções ou *commodities*, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo pode contrair empréstimos, previamente autorizados pela CMC, com duração máxima de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de 1 ano e até ao limite de 10% do seu VLG.



2. Caracterização do Liquidez Prime Fund

III. Actividade do Fundo

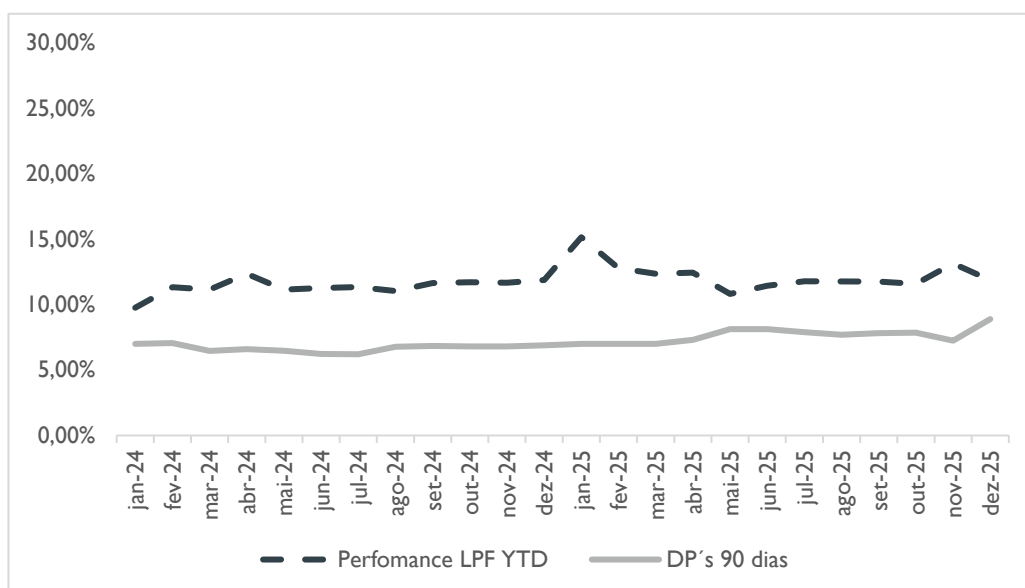
Ao longo de 2025, o Liquidez Prime Fund prosseguiu com uma gestão comercial ativa e focada, cujo objetivo permanente é o alargamento da base de investidores, a crescente valorização do património sob gestão e a prossecução de rentabilidades atrativas. Esta orientação, executada em rigorosa conformidade com a política de investimento do Fundo, consolida a estratégia bem-sucedida adoptada desde a sua constituição, em 2016, e constitui o alicerce para o seu crescimento futuro.

Em resposta à conjuntura económica, a equipa de gestão do fundo optou por um reforço significativo da alocação a obrigações indexadas, tanto de emissão pública como privada. Este movimento visou primordialmente a proteção do capital do fundo contra potenciais desvalorizações, complementando de forma robusta a exposição tradicional a instrumentos do mercado monetário e títulos de curto prazo. Paralelamente, o Fundo adotou de forma ativa a estratégia de operações compromissadas (repo), capitalizando as condições favoráveis do mercado. Neste segmento, foram movimentados cerca de 8 mil milhões de Kz, obtendo yields atrativos a curto prazo que rondaram os 18%, contribuindo decisivamente para a performance global.

A comercialização das Unidades de Participação continua a ser assegurada pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. e pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A.. No domínio da gestão de activos, o Fundo reforçou a sua alocação em diferentes segmentos, combinando liquidez, protecção de capital e rentabilidade.



Rentabilidade mensal anualizada do Liquidez Prime Fund

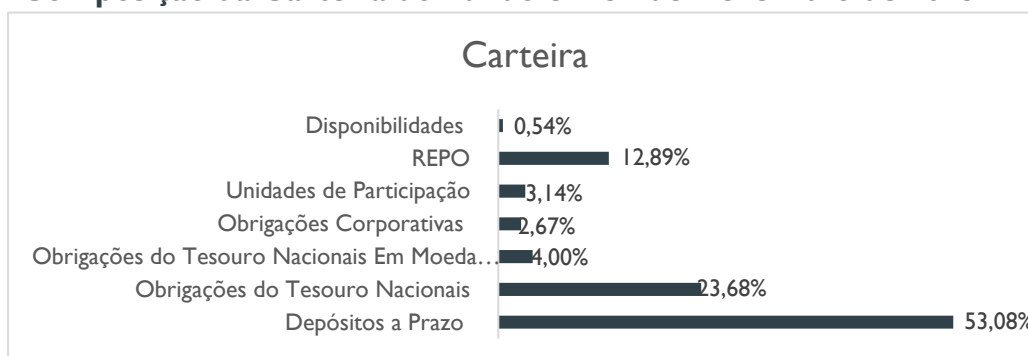


Fonte: Análise Hemera Capital Partners

A performance do Fundo ao longo do ano de 2025 apresentou a seguinte tendência:

O Fundo atingiu o seu pico de rentabilidade em janeiro de 2025 (15,16%), estabilizando posteriormente em patamares robustos de 13,15% e 11,32% em Novembro e Dezembro, desempenho impulsionado pela renegociação de Depósitos a Prazo, pelo comportamento das obrigações em carteira e pelas yields atractivas obtidas nas operações de repo. A rentabilidade final refletiu, contudo, um equilíbrio deliberado, moderada pela proteção cambial da carteira, que conferiu um perfil mais conservador face às taxas puramente domésticas. Com estas alocações, o Fundo ampliou o seu leque de diversificação, consolidando a solidez e a resiliência da carteira de activos sob gestão.

Composição da Carteira do Fundo em 31 de Dezembro de 2025



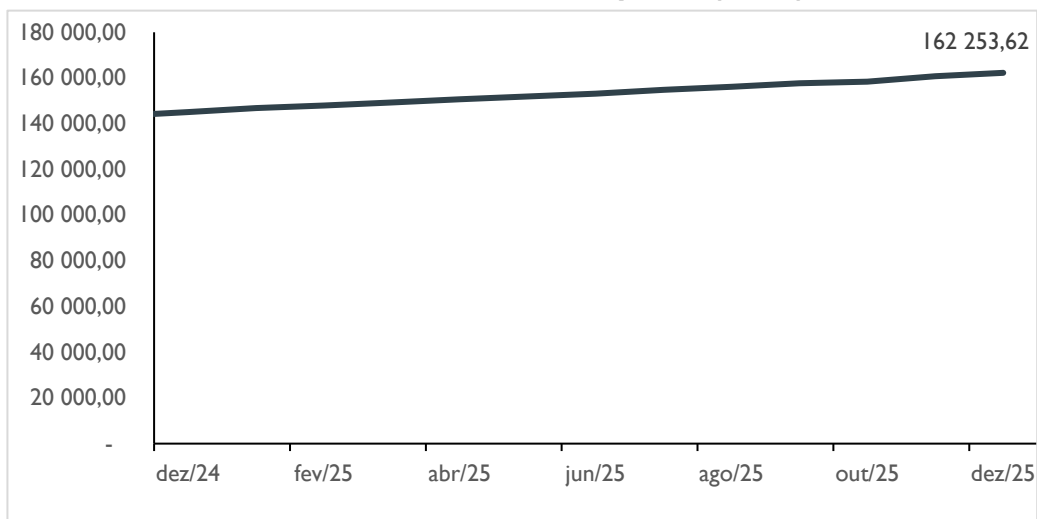
Fonte: Análise Hemera Capital Partners

O balanço do Liquidez Prime Fund, a 31 de Dezembro de 2025, evidenciava um total de Kz 21 452 484 milhares em activos e fundos próprios no montante de Kz 21 140 349 milhares, incluindo um resultado líquido de Kz 2 178 153 milhares,

resultante dos juros e valias obtidos nas aplicações realizadas em produtos de elevada liquidez.

O Fundo encerrou o ano de 2025 com um total de 130 292 unidades de participação subscritas por investidores, correspondendo a um valor unitário de Kz 162,25 milhares.

Evolução do valor das Unidades de Participação (AOA)



Fonte: Análise Hemera Capital Partners

IV. Perspectivas para o Ano de 2026

Estratégia do Fundo

A HCP dará continuidade à aplicação estratégica da liquidez, com foco nos instrumentos do mercado, dando particular atenção ao mercado de REPOs para responder à necessidade permanente de liquidez e aproveitar as suas taxas atractivas, enquanto, em alinhamento com a estratégia do ano transato, protege o valor da carteira através da alocação em produtos expostos a moeda forte, acompanhando de perto a conjuntura do país.

Elevar a comercialização das UPs

Em continuidade, a HCP irá promover o alargamento da base de subscritores do Fundo através de novas parcerias com entidades correctoras, distribuidoras e via plataformas de home broker, bem como através da BODIVA. Esta estratégia, ao aumentar a dimensão do Fundo, reforçará decisivamente o nosso poder negocial para a obtenção das melhores condições de rentabilidade nos mercados. Paralelamente, estamos a concluir a fase final de atualização dos documentos constitutivos, assegurando que toda a estrutura está robusta e alinhada com este objetivo de crescimento.

06 de Março de 2026

O Conselho de Administração



3. Elementos Contabilísticos



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E NOTAS ANEXAS

LIQUIDEZ PRIME FUND – FUNDO DE
INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO



LIQUIDEZ PRIME FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	31/12/2025			31/12/2024	Passivo e Fundos Próprios	Notas	31/12/2025	31/12/2024
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido					
Disponibilidades						Outras obrigações			
Disponibilidades em instituições financeiras	4	638 136	-	638 136	83 556	Outras obrigações de natureza fiscal	8	227 699	211 956
Aplicações de liquidez						Diversos	8	84 436	102 260
Aplicações em instituições financeiras bancárias	5	10 785 194	-	10 785 194	15 870 194	TOTAL DO PASSIVO		312 135	314 236
Operações Compra Títulos Terceiros com Acordo de Revenda	5	3 567 972	-	3 567 972	-				
Titulos e valores mobiliários						Unidades de participação	3	9 634 525	8 846 527
Titulos de rendimento fixo	6	5 776 910	-	5 776 910	1 925 750	Lucros e prejuizos acumulados	3	9 327 671	7 431 376
Unidades de Participação em Fundos de Investimento	6	676 044	-	676 044	582 941	Resultado líquido do exercício	3	2 178 153	1 896 295
Negociação e intermediação de valores						TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		21 140 349	18 174 198
Diversos	7	8 229	-	8 229	25 994	TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		21 452 484	18 488 434
TOTAL DO ACTIVO		21 452 484	-	21 452 484	18 488 434	Valor unitário das unidades de participação	3	162,25	145,09
Número total de unidades de participação subscritas	3			130 292	125 264				

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

Per. Alta Fz. A-1

Valt. B-3

LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	9	1 936 619	1 973 985
Carteira de títulos	9	615 337	349 409
Proveitos de Operações de Reverse REPO	9	177 358	-
Ajuste positivo ao valor de mercado	10	140 353	429 865
Rendimentos De Câmbio	9	326	-
Outros proveitos e ganhos	9	-	132 941
TOTAL DOS PROVEITOS		2 869 993	2 886 200
Despesas			
Impostos	8	235 949	219 544
Comissões	11	289 545	253 097
Ajuste Negativo ao valor de mercado	10	92 824	478 982
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	12	73 381	38 282
Outras Despesas	12	142	-
TOTAL DAS DESPESAS		691 840	989 905
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2 178 153	1 896 295

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.




LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES DE FUNDOS PRÓPRIOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

31/12/2025						
Descrição	31/12/2024	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31/12/2025
Unidades de participação	8 846 527	2 138 550	(1 350 552)	-	-	9 634 525
Lucros e prejuízos acumulados	7 431 376	-	-	1 896 295	-	9 327 671
Resultado líquido do exercício	1 896 295	-	-	(1 896 295)	2 178 153	2 178 153
	18 174 199	2 138 550	(1 350 552)	-	2 178 153	21 140 349
Número de unidades de participação	125 264	13 511	(8 483)			130 292
Valor das unidades de participação	145,09					162,25

31/12/2024						
Descrição	31/12/2023	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31/12/2024
Unidades de participação	7 048 122	2 057 810	(259 405)	-	-	8 846 527
Lucros e prejuízos acumulados	6 563 169	-	-	868 207	-	7 431 376
Resultado líquido do exercício	868 207	-	-	(868 207)	1 896 295	1 896 295
	14 479 498	2 057 810	(259 405)	-	1 896 295	18 174 198
Número de unidades de participação	111 701	15 469	(1 906)			125 264
Valor das unidades de participação	129,63					145,09

Heitor Alberto F. dos A.

Vitor

LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos			
Recebimentos de proveitos de disponibilidades		78 667 127	28 406 175
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos		1 654 530	1 906 012
Recebimentos de proveitos inerentes a outros rendimentos operacionais		9 798 862	-
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo			
Recebimentos de subscrição de unidades de participação		2 138 550	2 057 810
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		92 259 069	32 369 997
Fluxos de caixa de juros e outras despesas			
Pagamentos de custos de disponibilidades		(72 938 602)	(31 265 461)
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos		(5 258 116)	(301 952)
Pagamentos de Despesas inerentes a outros rendimentos operacionais		(11 604 228)	-
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo			
Pagamentos de resgate de unidades de participação		(1 350 552)	(264 673)
Pagamentos de Subscrição de unidades de participação noutros OICs		-	(450 000)
Fluxos de caixa de impostos			
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		(227 237)	(127 238)
Fluxos de caixa de comissões			
Pagamentos de custos de comissão de gestão		(244 414)	(179 331)
Pagamentos de custos de outras comissões		(34 296)	(34 100)
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais			
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços		(28 881)	(32 255)
Pagamentos de Outros Custos e Perdas		(18 163)	-
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS		(91 704 490)	(32 655 010)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO EXERCÍCIO		554 579	(285 013)
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4	83 556	368 569
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO EXERCÍCIO	4	638 136	83 556

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.




ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

I. INTRODUÇÃO

A constituição do Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 22 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 6 de Junho de 2016, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário. Assim, o património do Fundo será composto, em permanência, até 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida. O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rendibilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“Sociedade Gestora”), anteriormente denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

No dia 3 de Abril de 2020 a Sociedade Gestora solicitou à Comissão do Mercado de Capitais a alteração da denominação social do Fundo, solicitação que foi atendida no dia 20 de Maio de 2020 por intermédio da emissão da nova certidão do registo do Fundo, revogando a anterior denominação Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

No entanto, foi feita uma nova solicitação no dia 14 de Março de 2023 à Comissão do Mercado de Capitais da alteração da denominação social do Fundo, solicitação que foi atendida no dia 20 de Março de 2023 por intermédio da emissão da nova certidão do registo do Fundo, revogando a anterior denominação Fundo Liquidez passando o fundo agora a designar-se Liquidez Prime Fund.-
Fundo de investimento aberto (FIMA).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade, e em conformidade com

o Capítulo IX constante no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo promulgado pelo Decreto Legislativo Presidencial n. 7/13 de 11 de Outubro.

As demonstrações financeiras do Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da sociedade Gestora em 6 de Março de 2026.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente no exercício agora apresentado. As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2025 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, excepto para os quais o justo valor não está disponível.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 os câmbios indicativos do Kwanza (AKZ), publicados pelo BNA, face às divisas a que a entidade se encontra mais exposto eram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
1 USD	912,286	912,000
1 EUR	1.069,522	949,483

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções. Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem numerário e as disponibilidades em instituições financeiras.

c) Juros de aplicações



Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades” (Nota 9).

d) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Carteira de títulos” corresponde a rendimentos de obrigações do tesouro. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 9).

e) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por obrigações do tesouro, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 6).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a Sociedade Gestora tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas



de rendimento de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro não reajustáveis publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola (“Bodiva”).

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de “Ajuste positivo ao valor de mercado” ou “Ajuste negativo ao valor de mercado” (Nota 10), conforme aplicável.

f) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,25% sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimento geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) antes de comissões e taxa de supervisão.

A comissão de gestão deve ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas “Outras obrigações – diversos” e “Comissões” (Notas 8 e 11, respectivamente).

Comissão de depósito

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,20%, sobre o valor líquido global do Fundo, calculado por referência ao mês que respeita a comissão, antes das comissões e taxas de supervisão.

A comissão de depósito deve ser paga mensal e postecipadamente,

A comissão de depósito é registada na rubrica “Outras obrigações – diversos” e “Comissões” (Notas 8 e 11, respectivamente).

g) Unidades de participação

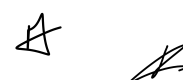
O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferencial para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,007%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 871.560 mAOA (Notas 8 e 11).

i) Impostos

Impostos sobre o rendimento



De acordo com o Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro e, entretanto, revogado pela Lei n.º 8/22 de 14 de Abril que aprovou o Código dos Benefícios Fiscais, o qual entrou em vigor em 14 de Maio de 2022 o Fundo trata-se de um sujeito passivo de Imposto Industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. Até à entrada em vigor do referido Código, a taxa do Imposto Industrial era de 7,5% para Fundos mobiliários. No entanto, em 2022, com a entrada do referido Código a taxa de Imposto Industrial aplicável a este fundo passou a ser de 10%.

De acordo com as regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos e, por sua vez, no Código dos Benefícios Fiscais, o lucro tributável dos OIC é constituído pelo lucro determinado com base nas normas contabilísticas aplicáveis, incluindo as rendas relativas a imóveis arrendados (quando existam) e os rendimentos decorrentes de aplicações de capitais, deduzido dos eventuais proveitos e acrescido dos eventuais custos que decorram da valorização ou desvalorização potencial dos activos detidos, incluindo os decorrentes de constituições e reversões de provisões ou perdas por imparidade, acrescido das mais-valias e deduzido das menos-valias realizadas nesses mesmos activos.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, podem ser deduzidos à matéria colectável, de um ou mais dos 5 anos posteriores.

O Fundo não regista impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos na medida em que os mesmos não estão previstos nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da CMC n.º 9/16, de 6 de Julho.

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, com as alterações legislativas posteriormente introduzidas, veio consagrar, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Nos exercícios de 2025 e 2024, o Fundo só realizou operações isentas de IVA referentes à mera detenção de títulos financeiros e proveitos resultantes dos juros de depósitos financeiros a prazo detidos por este Fundo.

Consequentemente, considerando que as operações realizadas pelo Fundo acima mencionadas não conferem o direito à dedução, os montantes de IVA incorridos pelo Fundo em aquisições de bens e serviços efectuadas pelo Fundo aos seus fornecedores (regra geral, tributadas em IVA à taxa normal de 14%) não são dedutíveis / recuperáveis pelo Fundo, representando assim encargos na sua esfera.

Cumprir notar ainda que, regra geral, o Fundo deverá autoliquidar IVA em aquisições de serviços prestados por fornecedores não residentes (i.e. sem sede, estabelecimento estável ou domicílio) em Angola à taxa normal de 14%.

j) Alterações de estimativas ou políticas contabilísticas

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, não ocorreram quaisquer alterações nas políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Fundo.



3. FUNDOS PRÓPRIOS

O Fundo foi constituído em 6 de Junho de 2016, com a primeira subscrição de unidades de participação por parte do Banco Millennium Atlântico S.A.. Em 31 de Dezembro de 2025, o fundo conta com 138 participantes, num total de 130.292 unidades subscritas.

A 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o valor dos Fundos Próprios foi o seguinte:

31/12/2025		
Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Unidades de participação	9 634 525	8 846 527
Lucros e prejuízos acumulados	9 327 671	7 431 376
Resultado líquido do Exercício	2 178 153	1 896 295
	<u>21 140 349</u>	<u>18 174 198</u>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2025	Janeiro	18 396 269	146,84	125 284
2025	Fevereiro	18 535 846	147,94	125 294
2025	Março	18 698 658	149,32	125 226
2025	Abril	18 886 925	150,80	125 249
2025	Maio	18 966 479	151,39	125 284
2025	Junho	19 146 347	153,10	125 059
2025	Julho	19 350 746	154,79	125 015
2025	Agosto	20 030 872	156,25	128 194
2025	Setembro	20 419 916	157,68	129 500
2025	Outubro	20 651 229	159,16	129 753
2025	Novembro	20 947 914	160,78	130 287
2025	Dezembro	21 140 349	162,25	130 292

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2024	Janeiro	14 592 220	130,66	111 683
2024	Fevereiro	14 726 899	131,94	111 621
2024	Março	16 850 780	133,09	126 611
2024	Abril	16 908 233	134,74	125 491
2024	Maio	17 029 356	135,46	125 712
2024	Junho	17 186 417	136,72	125 702
2024	Julho	17 343 216	138,02	125 657
2024	Agosto	17 470 156	139,03	125 655
2024	Setembro	17 674 873	140,81	125 525
2024	Outubro	17 824 536	142,20	125 348
2024	Novembro	17 970 697	143,46	125 266
2024	Dezembro	18 174 198	145,09	125 264



4. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados em Instituições Financeiras nacionais, nos montantes totais de 638.136 milhares de Kwanzas e 83.556 milhares de Kwanzas, respectivamente, os quais não são remunerados.

	31/12/2025	31/12/2024
Disponibilidades		
Disponibilidades em instituições financeiras		
Banco de Crédito do Sul, S.A.	485 698	13 691
Banco Millennium Atlântico, S.A.	129 994	58 412
Banco de Investimento Rural, S.A.	18 236	45
Banco de Fomento Angola, S.A.	1 887	2 017
Banco Keve, S.A.	1 286	71
Banco Yetu, S.A.	391	90
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	339	1 269
Banco de Comércio e Indústria, S.A.	205	7 960
Banco Valor, S.A.	100	-
	<u>638 136</u>	<u>83 556</u>

5. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica “Aplicações de liquidez” apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações em instituições financeiras bancárias		
Depósitos a prazo		
Capital	10 604 790	15 527 212
Juros corridos	180 404	342 982
Operações de Reporte		
Capital	3 483 937	-
Juros corridos	84 035	-
	<u>14 353 166</u>	<u>15 870 194</u>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, a entidade contratou com o Banco Millennium Atlantico um conjunto de operações de reverse repos. As operações são remuneradas às taxas de juros de 17% e 19% e com maturidade de 3 meses para ambas.



Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Aplicações em instituições financeiras bancárias” regista os seguintes depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A. Banco Valor, Banco de investimento Rural, Banco de Comércio e Indústria e Banco crédito Sul apresentados como segue:

Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Estado na data de referência	Contraparte	Moeda	Taxa de juro anual	Montante
1	28/10/2025	28/10/2026	Vivo	BMA	AOA	13,75%	4 000 000
2	26/11/2025	24/02/2026	Vivo	BIR	AOA	15,00%	1 900 000
3	02/12/2025	02/01/2026	Vivo	BCS	AOA	15,50%	1 702 100
4	02/12/2025	02/01/2026	Vivo	BCS	AOA	15,50%	1 417 790
5	26/11/2025	26/11/2026	Vivo	BVALOR	AOA	16,00%	661 900
6	27/12/2025	27/01/2026	Vivo	BCS	AOA	15,50%	513 000
7	21/11/2025	10/01/2026	Vivo	BCI	AOA	16,00%	410 000
							<u>10 604 790</u>

31/12/2024

Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Estado na data de referência	Contraparte	Moeda	Taxa de juro anual	Montante
11	28/10/2024	28/10/2025	Vivo	BMA	AOA	15,00%	3 434 761
4	08/10/2024	06/01/2025	Vivo	BCI	AOA	16,00%	2 124 149
6	02/12/2024	02/01/2025	Vivo	BCS	AOA	15,50%	1 605 900
10	31/12/2024	31/01/2025	Vivo	BCS	AOA	15,00%	1 316 400
1	10/12/2024	10/01/2025	Vivo	BAI	AOA	16,25%	1 042 500
15	31/12/2024	31/03/2025	Vivo	BK	AOA	14,00%	1 029 600
17	15/11/2024	15/11/2025	Vivo	BIR	AOA	15,00%	954 950
5	26/12/2024	02/01/2025	Vivo	BCI	AOA	17,00%	812 800
3	03/10/2024	01/01/2025	Vivo	BCI	AOA	12,00%	610 000
16	21/02/2024	20/02/2025	Vivo	BY	AOA	15,00%	589 600
2	15/12/2024	15/01/2025	Vivo	BAI	AOA	16,00%	550 800
13	15/11/2024	13/02/2025	Vivo	BK	AOA	17,00%	500 000
14	21/11/2024	19/02/2025	Vivo	BK	AOA	17,00%	422 600
7	16/12/2024	16/01/2025	Vivo	BCS	AOA	16,00%	275 600
8	29/10/2024	27/01/2025	Vivo	BCS	AOA	15,00%	119 152
9	31/10/2024	29/01/2025	Vivo	BCS	AOA	17,00%	100 000
12	14/11/2024	12/02/2025	Vivo	BK	AOA	17,00%	38 400
							<u>15 527 212</u>

O movimento na rubrica de “Aplicações em instituições financeiras bancárias – Depósito a prazo”, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, foi o seguinte:

Descrição	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	31/12/2024	Aumentos	Diminuições	31/12/2025
Depósito a prazo	10 861 042	31 246 125	(26 579 955)	15 527 212	10 604 790	(15 527 212)	10 604 790

Em 31 de Dezembro de 2025, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlântico, Banco Crédito Sul e Banco de Investimento Rural ascendia a 4 000 000 milhares de kwanzas 3 632 890 milhares de kwanzas e 1 900 000 milhares de kwanzas, respectivamente, representando individualmente 19%, 17% e 9% do valor líquido global do Fundo naquela data. De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade.

Em 31 de Dezembro de 2024, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlântico, Banco de Comércio e Indústria e Banco Crédito Sul, ascendia a 3 434 761 milhares de kwanzas 3 546 949 milhares de kwanzas e 3 417 052 milhares de kwanzas, respectivamente, representando individualmente 19%, 20% e 1% do valor líquido global do Fundo naquela data. De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade.



6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a rubrica títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por obrigações do tesouro não reajustáveis bem como títulos de obrigações emitidas por empresas nacionais de acordo com o seguinte detalhe:

31/12/2025	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valor de balanço
Não reajustáveis									
Obr.Tes.Ang. 15,00% 22/MAR/2023 10/JUL/2027	10/07/2022	22/03/2023	10/07/2027	10 451	1 045 100	1 050 308	74 123	(30 393)	1 094 037
Obr.Tes.Ang. 19,50% 08/JAN/2025 10/MAR/2028	10/03/2022	08/01/2025	10/03/2028	3 621	1 421 000	376 584	21 846	(2 736)	395 694
Obr.Tes.Ang. 16,75% 05/12/2025 15/11/2028	15/11/2024	05/12/2025	15/11/2028	1 060 000	1 060 000	1 028 200	22 562	11 343	1 062 105
OT_ME USD 5,00% 20/JUN/2025 15/FEV/2029	15/02/2024	20/06/2025	15/02/2029	967	967	882 180	16 541	(54 858)	843 864
Obr.Tes.Ang. 16,25% 19/11/2025 05/04/2029	05/04/2022	19/11/2025	05/04/2029	6 401	640 100	585 692	24 861	35 349	645 902
Obr.Tes.Ang. 17,00% 27/11/2025 08/03/2030	08/03/2024	27/11/2025	08/03/2030	348 204	348 204	337 375	18 641	1 492	357 508
Obr.Tes.Ang. 17,25% 19/11/2025 08/05/2030	08/05/2025	19/11/2025	08/05/2030	459 593	459 593	445 162	11 607	5 316	462 085
Obr.Tes.Ang. 21,00% 27/MAR/2025 01/JUN/2031	01/06/2023	27/05/2025	01/06/2031	2 400	2 400	2 720	42	(107)	2 655
Obr.Tes.Ang. 16,60% 13/FEV/2025 10/AGO/2031	10/08/2022	13/02/2025	10/08/2031	645	64 500	54 659	4 161	6 007	64 827
OT_ME USD 7,00% 04/DEZ/2025 13/AGO/2033	13/08/2025	20/06/2025	13/08/2033	23	23	20 750	559	-	21 308
Obr.Tes.Ang. 23,00% 27/MAR/2025 01/MAR/2034	01/05/2023	27/05/2025	01/05/2034	2 950	2 950	3 672	112	(149)	3 636
				1 895 255	5 044 837	4 787 302	195 054	(28 736)	4 953 620
Obrigações Empresariais									
Obr.SONANGOL 17,5% 14/SET/2023 14/SET/2028	13/09/2023	14/09/2023	14/09/2028	44 461	444 610	444 610	22 910	-	467 520
OBR.Griner 19% 12/28	01/11/2022	01/12/2025	01/12/2028	1 000	250 000	250 000	3 915	-	253 915
ETU 7,5% 10/2030	02/10/2025	02/10/2025	02/10/2030	400	100 000	100 000	1 855	-	101 855
				45 861	794 610	794 610	28 680	-	823 290
				1 941 116	5 839 447	5 581 912	223 734	(28 736)	5 776 910
Unidades de Participação									
UP FEIM SR	15/03/2024	15/03/2024	15/03/2027	9 092	450 000	672 149	-	3 894	676 044
				9 092	450 000	672 149	-	3 894	676 044
				1 950 208	6 289 447	6 254 061	223 734	(24 841)	6 452 954

31/12/2024	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valor de balanço
Não reajustáveis									
Obr.Tes.Ang. 16,50% 30/NOV/2022 15/MAR/2025	15-03-2021	30-11-2022	15-03-2025	1 000	100 000	98 000	4 812	1 811	104 624
Obr.Tes.Ang. 15,00% 22/MAR/2023 10/JUL/2027	10-07-2022	22-03-2023	10-07-2027	2 425	242 500	242 344	17 177	(7 404)	252 117
Obr.Tes.Ang. 15,00% 06/ABR/2023 10/JUL/2027_B	10-07-2022	06-04-2023	10-07-2027	5 300	530 000	529 642	37 542	(16 165)	551 018
Obr.Tes.Ang. 15,00% 02/JAN/2024 10/JUL/2027_C	10-07-2022	02-01-2024	10-07-2027	2 725	272 500	278 223	19 302	(14 218)	283 307
Obr.Tes.Ang. 15,00% 02/JAN/2024 10/JUL/2027_D	10-07-2022	02-01-2024	10-07-2027	1	100	100	7	(3)	104
				11 451	1 145 100	1 148 308	78 840	(35 979)	1 191 169
Obrigações Empresariais									
Obr.GRINER 16,75% 12/JAN/2023 29/NOV/2025	01-11-2022	12-01-2023	29-11-2025	1 000	250 000	250 000	3 722	-	253 722
Obr.SONANGOL 17,5% 14/SET/2023 14/SET/2028	13-09-2023	14-09-2023	14-09-2028	44 461	444 610	444 610	22 910	13 338	480 858
				45 461	694 610	694 610	26 632	13 338	734 580
Unidades de Participação em Fundos de Investimento									
UP FEIM Standard Rendimento	15-03-2024	15-03-2024	15-03-2027	9 000	450 000	450 000	-	132 941	582 941
				9 000	450 000	450 000	-	132 941	582 941
				65 912	2 289 710	2 292 918	105 472	110 300	2 508 691

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, o investimento do Fundo em títulos de dívida pública e de dívida corporativa que ascendiam aos 4 953 620 e 823 290 milhares de Kwanzas representando 23% e 4% do valor do Fundo respectivamente (à semelhança de 31 de Dezembro de 2024). De acordo com o regulamento de gestão e o artigo 101.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo ("RJOIC"), o Fundo não pode investir mais do que 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade (35% caso o emitente seja uma instituição de carácter público, nos termos do artigo 114.º do RJOIC).

Em 2025 foram adquiridas 10.063 e vendidas 9.971 unidades de participação do fundo UP FEIM Standard Rendimento, ficando o Fundo com um total de 9.092 Unidades.

Em 2025 os títulos constituídos em Novembro de 2022 e Janeiro de 2023 remunerados a taxa de 16,25% e 16,50%, maturaram em 15 de Março de 2025 e 29 de Novembro de 2025 respectivamente.

Handwritten signature

7. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, o saldo desta rubrica refere-se, a um valor de imposto (IAC) retido por uma instituição financeira que aguarda regularização.

	31/12/2025	31/12/2024
Diversos		
Outros valores	8 229	25 994
	<u>8 229</u>	<u>25 994</u>

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto corrente		
Imposto Industrial relativo a 2025	222 403	-
Imposto Industrial relativo a 2024	-	209 517
Imposto Industrial relativo a exercicios anteriores	-	1 861
Outros	5 297	578
	<u>227 699</u>	<u>211 956</u>
Diversos:		
Outros valores	38 941	52 719
Comissão de gestão	22 506	38 222
Comissão de depositário	20 582	9 176
Taxa de supervisão	2 407	2 163
	<u>84 436</u>	<u>102 280</u>
	<u>312 135</u>	<u>314 236</u>

Em 31 de Dezembro de 2025 e Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Diversos - Comissão de gestão” refere-se à comissão de gestão a liquidar referente ao mês de Dezembro de 2025 e ao mês de Dezembro de 2024, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Diversos – Comissão de depositário” refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes ao 3º e 4º trimestre de 2025 e ao 4º trimestre de 2024, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2025 e Dezembro de 2024, o saldo da rubrica “Diversos – Outros valores” refere-se à estimativa do valor a pagar com os honorários referente a serviços de Consultoria e auditoria.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o Fundo apurou Imposto Industrial tendo em consideração as regras fiscais definidas no RFOIC, conforme quadro abaixo:




	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido do exercício	2 178 153	1 896 295
Imposto Industrial	222 403	209 517
Acréscimos e deduções à matéria colectável		
Valias potenciais	(33 155)	44 945
Valias realizadas (valias potenciais de anos anteriores)	1 811	(61 672)
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	2 369 213	2 089 086
Taxa de Imposto	10,0%	10,0%
Imposto Industrial - Imposto corrente	236 920	208 908

Em Maio de 2025, o Fundo procedeu ao pagamento do Imposto Industrial relativo ao exercício de 2024, no montante de 208.908 milhares de Kwanzas.

No período findo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o saldo da rubrica “Impostos” da demonstração dos resultados, tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto Industrial relativo ao exercício	222 403	209 517
Imposto sobre Valor Acrescentado	13 544	10 028
	235 947	219 545

9. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Juros e outros rendimentos		
Juros Depósitos a prazo	1 936 619	1 973 985
Reverse Repos	177 358	-
	2 113 977	1 973 985
Carteira de títulos		
Juros Obrigações do tesouro	493 384	227 913
Juros Obrigações Empresariais	121 953	121 496
	2 729 314	2 323 395
Rendimentos de Câmbio	326	-
	2 729 640	2 323 395

10. Ajuste Positivo e negativo ao valor de mercado, Outros proveitos e ganhos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, o detalhe das valias registadas pelo Fundo na valorização da carteira de títulos e valores mobiliários é o que se apresenta:

	31/12/2025		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 10)
Obrigações detidas em carteira	219 397	(230 481)	(11 084)
Obrigações que maturaram	238	(52)	186
Obrigações vendidas	74 035	(108 372)	(34 337)
Valias de unidades de participação	109 019	(16 255)	92 764
	402 689	(355 160)	47 529

	31/12/2024		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 10)
Obrigações detidas em carteira	420 518	(465 463)	(44 945)
Obrigações que maturaram	9 347	(13 519)	(4 172)
Obrigações vendidas	-	-	-
Valias de unidades de participação	132 941		132 941
	<u>562 806</u>	<u>(478 982)</u>	<u>83 824</u>

11. COMISSÕES

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Comissão de gestão	245 690	214 527
Comissão de depositário	39 282	34 324
Taxa de supervisão	4 573	4 246
	<u>289 545</u>	<u>253 097</u>

12. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de serviços do sistema financeiro	43 514	9 990
Serviços de Consultoria e auditoria externa	29 866	28 291
	<u>73 381</u>	<u>38 282</u>

A rubrica “Despesas de serviços do sistema financeiro” inclui os custos incorridos na compra de obrigações, despesas de transferências bancárias bem como outras despesas bancárias.

A rubrica “Serviços de Consultoria e auditoria externa” refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria e consultoria prestados.

13. Extrapatrimonial

No âmbito dos acordos de reverse repos celebrados com o Banco Millennium Atântico, o Liquidez Prime Fund recebeu como colateral os seguintes títulos:

ISIN	Montante
AOUGDONJ23A8	1 883 126
AOUGDOFG24B6	1 600 812




14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de balanço.

Luanda, 06 de Março de 2026



4. Certificação Legal das Contas



www.hemeracapitalpartners.com/en/
www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige - Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda - Angola
+244 227 28 01 01 | www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

Aos Participantes

Liquidez Prime Fund - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por “CódVM”) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Liquidez Prime Fund - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (“Organismo de Investimento Colectivo” ou “OIC”) gerido pela entidade gestora SG Hemera Capital Partners – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Entidade Gestora”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 21 452 484 milhares de kwanzas e um total de fundos próprios de 21 140 349 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 2 178 153 milhares de kwanzas), a demonstração dos resultados, a demonstração de mutações de fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Liquidez Prime Fund - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16, de 16 de Julho.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), de acordo com a Instrução n.º 04/CMC/12-25 sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), bem como as demais Normas e Orientações Técnicas e Éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (“OCPA”). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos previstos no Código de Ética da OCPA.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16, de 16 de Julho;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação do OIC, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do corrente ano e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

O nosso exame abrangeu ainda a verificação:

- (i) Da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas; e,
- (ii) Da pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como no n.º 4 do artigo 22.º do Regulamento n.º 2/19, de 5 de Fevereiro, sobre os OIC de Capital de Risco.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Quanto ao relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.



Quanto às matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/15, de 16 de Setembro, sobre o Regime Jurídico dos OIC de Capital de Risco, no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, e no Regulamento n.º 2/19, de 5 de Fevereiro, sobre os OIC de Capital de Risco

Nos termos do n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, do n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, do n.º 4 do artigo 22.º do Regulamento n.º 2/19, de 5 de Fevereiro, por remissão do artigo 29.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/15, de 16 de Setembro, sobre o Regime Jurídico dos OIC de Capital de Risco, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, devemos pronunciar-nos sobre:

- (i) A adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do OIC, em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
- (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do OIC, definidos nos documentos constitutivos;
- (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do OIC;
- (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do OIC; e,
- (v) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma entidade gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Luanda, 30 de Março de 2026

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por:

Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

Ricardo Pimenta Magarreiro Telo Rasquilha
(Partner)